CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
EM: 30 / 05 / 2011
HORA: 9h26min
ASS.:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3159, DE 24 DE MAIO DE 2011.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 24/05/11 A 25/08/11
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2011, no montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

01.01.01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO
4.4.90.61.00.00.00.00 Aquisição de Imóveis c/196..... R$ 10.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

01.01.01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO
3.1.90.04.99.00.00.00 Outras Contratações Por Tempo Determinado c/103..... R$ 6.500,00
3.1.90.05.00.00.00.00 Outros Benefícios Previdenciários c/170..... R$ 3.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
DOIS IRMÃOS, RS, 24 DE MAIO DE 2011.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

GERSON MIGUEL SCHWENGBER,
PREFEITO MUNICIPAL.

PAULO JOSÉ SCHMIDT BRACHTVOGEL,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.